



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/2

PARECER TÉCNICO 034/2023 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: LACI COMÉRCIO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS (RC)

PROCESSO: 202306192419877551

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.281.0002.0000

São José dos Pinhais, 27 de junho de 2023.

Trata-se de protocolo sob nº **202306192419877551**, apresentado por **LACI COMÉRCIO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS**, solicitando reconsideração das contrapartidas recomendadas no Parecer Técnico 008/2023-GAT referente à EIV para regularização de 02 barracões para serviço 3.

O Requerente informa que o item “i” das contrapartidas (Plantio de mudas) já foi executado. Contudo, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente se manifestou no sentido que o requerente deverá apresentar relatório fotográfico com o plantio das mudas. Então, como não é possível afirmar que esta contrapartida foi cumprida, o GAT recomenda mantê-la.

Quanto à sinalização indicativa de trânsito (item “ii” das contrapartidas), considerando as alegações do requerente e que o DEMUTRAN manifestou-se pela exclusão desta contrapartida, o GAT recomenda o deferimento da solicitação do requerente.

Com isso, o GAT recomenda que seja estabelecido como **condição para a emissão do Alvará de Construção:**

- a. **PRAD:** Apresentar Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) ao longo das Áreas de Preservação Permanente (APP) incidente no imóvel. O PRAD deverá prever também cronograma para demolição da edificação existente no imóvel localizada dentro da APP. O PRAD deverá ser apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), com assinatura de Termo de Compromisso específico;

Além disso o GAT recomenda como **contrapartidas para mitigação/compensação dos impactos:**

- i. **Plantio de mudas:** conforme especificado no Parecer nº 542/2022 do Departamento de Monitoramento e Biodiversidade da SEMMA (anexo a este Parecer). Esta contrapartida será acompanhada pela SEMMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

2/2

PARECER TÉCNICO 034/2023 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: LACI COMÉRCIO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS (RC)

PROCESSO: 202306192419877551

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.281.0002.0000

O prazo final para execução das contrapartidas será de 06 (seis) meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

O GAT informa, ainda, que a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança restringe-se à avaliação dos impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno. Não são verificados neste momento os detalhes do projeto da edificação, que deverá atender à toda legislação municipal, estadual e federal requisitada durante o processo de licenciamento da obra.

O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 60 (sessenta) dias após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, a qual elaborará a minuta do Termo de Compromisso.

Ana Flávia Leite Scussel Scandian	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (DP - SEMUTT)	
Gabriela Letícia Monich	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (DEPTO TRANSPORTES - SEMUTT)	
Gerson Tomaz Miranda	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SMVOP)	
José Maurício Précoma Miranda	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (DIRETORIA GERAL - SEMUTT)	
Luiz Henrique Calhau da Costa	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (DEMUTRAN - SEMUTT)	
Paula Letícia Tissei	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito (DPTU - SEMUTT)	
Roberta Linhares Meyer	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (DP - SEMUTT)	
Thiago Henrique Zen	Coordenador GAT - Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito (DPTU - SEMUTT)	